

Portaria nº 051/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais** ao servidor Eduardo Barbosa da Silva Filho, matrícula funcional nº 53.872, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Médico Plantonista, Símbolo N-XIV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 15 de setembro de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência